



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Anexo VI da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio Financeiro a Eventos, no âmbito das políticas da Assistência Estudantil, para os discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001958/2020-50;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo VI da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º O Auxílio Financeiro a Eventos consiste no pagamento de uma importância em dinheiro ao estudante e destina-se a participação em evento presencial ou online que possui taxa de inscrição.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor